



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 212 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2014.

DECRETO 002/2014

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - Nomeação da servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8, SSP/PR e CPF sob o nº 040.567.579-84, para função de Pregoeiro do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2014.

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior

ANA VICENÇA DA FONSECA, RG nº 9.798.767-7 – Quadro Efetivo;

NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo;

DANIELA SANTOS SANOBÍÉ, RG nº 10.599.500-8 – Cargo Comissionado;

Artigo 2º - A pregoeira nomeada nos termos desse Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a

coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

Artigo 3º - Fica designado como Pregoeiro Substituto o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8, CPF sob o nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e catorze (08/01/2014).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.